

Mabol Comercial LTDA/ME

I - Gestor: Fernanda Oliveira Costa Paixão- Matrícula 79080

II - Fiscal administrativo: Izabel Fernanda Vasconcelos Mamede - Matrículas: 101921/100946

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 07 de Janeiro de 2026.

FRÉDE PEREIRA CECILIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO
Protocolo 1703861

Comunicado

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/SECRETARIA DE SERVIÇOS, 27.174.093/0016-03, torna público que RECEBEU da SEMMA, através do Processo nº. 85010/2025, a Licença Municipal Simplificada nº 1667/2025, para a atividade de Unidade de Recebimento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos - Área de Transbordo e Triagem, na localidade Avenida Audifax Barcellos, Residencial Centro da Serra, Município da Serra - ES.

Protocolo 1703874

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 696 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 375ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Comissão Eleitoral para implementar o processo eleitoral complementar referente ao Triênio 2023-2026, composta pelos (as) conselheiros (as): Carla de Oliveira Maria, Mariana Meneguelli D'Agostin e Manoel Bueno dos Santos.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carla de Oliveira Maria
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 696, de 06 de janeiro de 2026, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1703019

Resolução COMSEA nº 001/2026 - Dispõe sobre o calendário do ano de 2026 do COMSEA MUNICIPAL DA SERRA.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Serra, COMSEA, nas suas atribuições conforme a lei 4255, 16 de julho de 2014, que institui o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional da Serra, junto por base e lei federal nº 11346 de 15 de setembro de 2006,

Resolve:

Art.1º. Fica aprovado, na reunião plenária realizada em 19 de dezembro de 2025, o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA para o exercício de 2026, conforme segue:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - COMSEA 2026

Mês	Dia da Reunião
Janeiro	Recesso
Fevereiro	26
Março	26
Abril	30
Maio	28
Junho	25
Julho	30
Agosto	27
Setembro	24
Outubro	29
Novembro	26
Dezembro	17

Art.2º. Entra em vigor a partir da sua publicação.

Serra, 08 de janeiro de 2026.

Vadilson José de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA

Protocolo 1703267

Termos

REVOGA-SE a publicação do RESUMO DO TERMO DE FOMENTO nº 001/2026-SEMAS, Processo nº 59670/2025, publicada no Diário Oficial em 30/12/2025.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, janeiro de 2026.

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1703262

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº001/2026-SEMAS
Processo nº 59670/2025

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC INSTITUTO ESPAÇO VIVÊNCIA.

Objeto: O presente instrumento, decorre da dispensa de Chamamento Público bem com fundamento Art. 29, da lei 13.019/2014 e suas alterações dadas pela lei nº 13.204/2015, tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre o município e a OSC Instituto Espaço Vivência, em atendimento a Emenda Parlamentar Federal nº 320500220250009 para a execução do Servido de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, parte integrante e indissociável do presente instrumento.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única.

U.G: 213 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS U.O: 13.02.00 - Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS Programa de Trabalho/ação: 08.245.0025.2.039

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.06

Fonte: 2.660.0000.3110

Dotação: 1514

Vigência: 8 meses à partir da assinatura, conforme Plano de Trabalho.